

DECRETO 10/64

CRIA POSTO DE CONTROLE MUNICIPAL

PEDRO ROSSETTO, Prefeito Municipal de Quilombo, usando das atribuições que a lei organica dos municípios lhe confere, RESOLVE:

- Art. 1º - Fica, por conveniência do trânsito Municipal, criado um Posto de controle, na estrada de Vila Formosa a Barra Grande, em frente à casa do Sr. ANGELO CELLA, o qual terá sob sua jurisdição a execução total da lei nº 17 de 28 de março de 1.963, que prescreve normas para o trânsito de caminhões.
- § Unico - O encarregado, do Posto de Controle referido no presente artigo, poderá impedir o trânsito, por meio de uma vara que atravesse a estrada ou dará livre trânsito de acordo com a lei acima mencionada.
- Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 2 de março de 1.964



Pedro Rossetto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra

Antônio Rossetto
Secretário Municipal